

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE GIRUÁ “CAPITAL DA PRODUTIVIDADE” SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
---	--	--

DECRETO N° 1745/2021

DE 09 DE ABRIL DE 2021

**ALTERA O DECRETO N°1376/2018 QUE
DEFINE OS ROTEIROS A SEREM
PERCORRIDOS PELOS VEÍCULOS DO
MUNICÍPIO, E DE TERCEIROS, DESTINADOS
À REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

ALTERA

Art.1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº1376/2018 que “Define os roteiros a serem percorridos pelos veículos do Município e de terceiros, destinados à realização de transporte escolar”, especificamente sendo incluído o roteiro relacionado abaixo, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

...

ROTEIRO 41- São Paulo das Tunas II: Fazenda Velha, São Paulo das Tunas, Barra das Tunas e Barra do Reginaldo. EEEF Fronteira Noroeste, EEEF Cel. Braulio de Oliveira, EEEF Básica Cruzeiro (manhã), total de 82 km/dia. Tendo em vista que os alunos que necessitam deste serviço se dará ao início das aulas presencias. Segue em anexo relatório da medição do roteiro.

...

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ (RS), EM 09 DE ABRIL DE 2021, 66º ANO DA
EMANCIPAÇÃO.**

RUBEN WEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09 no dia 09 de abril de 2021.